

Trabalhando com os novos precedentes obrigatórios do TST

Professor Luís Fernando Silva de Carvalho

Datas: 13 e 14 de maio de 2025.

Horário: das 19h00min às 22h00min.

Modalidade: telepresencial pela plataforma ZOOM, com aula síncrona.

Professor:

Luís Fernando Silva de Carvalho

Juiz na Vara do Trabalho de São Bento do Sul-SC. Ex-Juiz do Trabalho no TRT23 (Mato Grosso) e no TRT19 (Alagoas). Membro da Coordenação Técnico-Científica da EJUD12 (Santa Catarina). Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Especialista em Direito Constitucional do Trabalho pela Fundação Faculdade de Direito da Bahia (UFBA). Especialista em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pela Universidade Cândido Mendes (UCAM). Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Professor em cursos de pós-graduação em Direito. Autor de artigos e de capítulos de livros jurídicos. Habilitação no Curso de Formação de Formadores em Execução Trabalhista em Vara do Trabalho pela ENAMAT. Habilitação no Curso de Formação de Formadores sobre Precedentes no Processo do Trabalho pela ENAMAT.

Conteúdo programático:

Teoria dos precedentes

Quais precedentes vinculam?

Quem está vinculado aos precedentes?

A Reforma Trabalhista de 2017 e os precedentes na Justiça do Trabalho

Fundamentação a partir dos precedentes

O mecanismo de Reafirmação dos Precedentes utilizado pelo TST

Análise dos precedentes recentes do TST e do STF em matéria trabalhista, dentre os quais:

Juros e correção monetária dos créditos trabalhistas

Aplicação da Reforma Trabalhista para os contratos antigos
Ônus da prova na terceirização pela Administração
Interrupção da prescrição
Pagamento do FGTS diretamente ao trabalhador
Rescisão indireta e atraso no FGTS
Rescisão indireta e multa do art. 477 da CLT
Pedido de demissão da empregada gestante
Dano moral e improbidade
Dano moral e transporte de valores
Dano moral e revista de bolsas
Dano moral e ausência de assinatura na CTPS
Multa do art. 477 da CLT e reversão da justa causa
Suspeição de testemunha
Controle da jornada externa de trabalho
Penhora de salários
Indenização por dano material em parcela única
Intervalo de recuperação térmica e adicional de insalubridade
Terceirização e prestação de serviços a vários tomadores
Assalto, dano moral e atividade de risco
Adicional de periculosidade em caso de abastecimento de veículo por terceiro
Rescisão indireta por ausência de intervalo e de pagamento de horas extras
Adicional de periculosidade pelo abastecimento de empilhadeira
Limbo previdenciário e dano moral

Público-alvo: Advogados, Alunos e ex-alunos de cursos da AMATRA 12, Servidores públicos, Assessores Jurídicos, Operadores de Direito, Estudantes de Direito.

Inscrição: A inscrição será feita por ordem cronológica. Caso necessário, será formada lista de espera. A AMATRA 12 reserva-se o direito de suspender a oferta do Curso ou transferir a data na hipótese de não ser atingido o número mínimo de inscrições. As inscrições serão recebidas no seguinte endereço eletrônico: suporte@amatra12.org.br. Será considerada apta a inscrição após a confirmação do depósito bancário. Em caso de desistência, será reembolsado 85% do valor já depositado.



Investimento: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) até o dia 30/04/2025 e R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) até o dia de início das aulas.

Política de descontos: Será concedido 10% de desconto para alunos e ex-alunos da AMATRA 12, para os advogados da ACAT e do IASC para os servidores do TRT 12.

O curso será gratuito para os alunos da Pós-graduação da AMATRA 12, turma 2025.

Certificado: O Certificado será expedido pela AMATRA 12 aos participantes.

ELTON ANTÔNIO DE SALLES FILHO
Presidente da AMATRA12
Diretor da EMATRA/SC

PATRÍCIA PEREIRA DE SANT'ANNA
Coordenadora da Pós-graduação da AMATRA 12